

| | |
|------------------------------|--|
| Processo Seletivo 2024 | ATA DE JULGAMENTO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE GERENCIAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS |
| RFP Nº 07 /2024 | |

São Paulo/SP, 05 de março de 2024

AVISO DE RESULTADO

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

torna público aos interessados no Processo Seletivo, cujo objeto é a contratação de gerenciamento e prestação de serviços médicos, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas junto ao Hospital Municipal da Brasilândia Adib Jatene, da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, que, após a análise das propostas e dos documentos apresentados pelas empresas proponentes:

GRUPO I – ORTOPEDIA, CIRURGIA GERAL, CIRURGIA PEDIÁTRICA, CIRURGIA VASCULAR, NEUROCIRURGIA, NEUROCLINICO, ANESTESIOLOGIA, BUCOMAXILIFACIAL

A empresa **TL2 SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 36.674.536/0001-30**, foi a proponente que apresentou o melhor preço para o processo em epígrafe, atendendo a todos os requisitos técnicos, comerciais e de habilitação exigidos na RFP, sendo classificada como **VENCEDORA** do **GRUPO I** no presente processo seletivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global mensal por Grupo.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 1.880.040,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil e quarenta reais).

Após consulta feita pelo IMED não foram identificadas restrições ou impedimentos da empresa vencedora para contratar com a Administração Pública (PMSP, TCESP, Estado de SP, Sistemas Federais - SICAF, CADICON, CEIS, CNIA).

A empresa vencedora do Grupo I será convocada para assinatura do contrato, bem como para apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação, se necessário.

GRUPO II – PEDIATRIA, CLÍNICA MÉDICA, TERAPIA INTENSIVA, INFECTOLOGIA, NUTROLOGIA, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA E NEFROLOGIA.

A empresa **MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 27.243.049/0001-01**, foi a proponente que apresentou o melhor preço para o processo em epígrafe, atendendo a todos os requisitos técnicos, comerciais e de habilitação exigidos na RFP, sendo classificada como **VENCEDORA** do **GRUPO II** no presente processo seletivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global mensal por Grupo.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 2.829.140,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil, cento e quarenta reais).

Após consulta feita pelo IMED não foram identificadas restrições ou impedimentos da empresa vencedora para contratar com a Administração Pública (PMSP, TCE/SP, Estado de SP, Sistemas Federais - SICAF, CADICON, CEIS, CNIA).

A empresa vencedora do Grupo II será convocada para assinatura do contrato, bem como para apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação, se necessário.

METODOLOGIA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Será considerada vencedora do processo seletivo, a empresa que apresentar a proposta comercial mais vantajosa, considerando o critério de julgamento estabelecido e, concomitantemente, atender aos demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e no Regulamento de Compras.

Metodologia aplicada na análise das propostas deste processo seletivo:

- a) **Análise Comercial:** Análise da tempestividade e da validade formal das propostas, bem como análise dos preços ofertados, considerando o critério de julgamento estabelecido e demais condições eventualmente exigidas no processo seletivo;

Com relação ao proponente que ofertou o menor preço, são feitas a seguintes análises:

- b) **Análise Jurídica e Fiscal:** Análise da apresentação e da validade de todos os documentos exigidos no processo seletivo, com o objetivo de averiguar a existência, o funcionamento e a regularidade jurídica e fiscal das empresas, na esfera municipal, estadual e federal;
- c) **Análise Técnica:** Análise quanto aos requisitos técnicos apresentados na proposta e eventuais documentos exigidos, os quais visam demonstrar que a empresa se compromete e tem a capacidade de executar os serviços, conforme requerido no instrumento convocatório;

Em caso de desclassificação do proponente com o menor preço, proceder-se-á à análise da proposta do segundo menor preço com relação aos quesitos “b” e “c”, e assim sucessivamente.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS – GRUPO I

| Ordem de Preços | Proponente | CNPJ | Preço Global (R\$) |
|------------------------|------------------------------------|--------------------|---------------------------|
| 1º | TL2 SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA | 36.674.536/0001-30 | R\$ 1.880.040,00 |
| Desclassificada | BG SERVIÇOS DE CLINICA MEDICA LTDA | 28.245.476/0001-01 | R\$ 1.672.200,00 |

PROPONENTE: BG SERVIÇOS DE CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ nº 28.245.476/0001-01

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, contudo, não atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP, devido:

- a) Apresentou proposta incompleta, faltando itens previstos na ERRATA publicada em 08.02.2024 – apresentou proposta apenas de 24 dos 26 itens previstos.

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa não atendeu a todos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal, devido:

- a) Item 11.2, alínea “a”:
Cartão CNPJ apresentado não contém CNAE para atividades hospitalares (86.10-1.01);
- b) Item 11.2, alínea “c”:
Certidão de NÃO INSCRITO apresentada, contudo, a proponente não apresenta declaração de isento;
- c) Item 11.2, alínea “h”:
Certidão apresentada com data anterior à ERRATA publicada em 08.02.2024. Em consulta ao site da fazenda estadual de São Paulo¹ (acesso em 05/03/2024), existe a seguinte informação: “ Não foi possível emitir a Certidão Negativa. Por favor, acesse a opção “verificar impedimentos” para visualização de débitos e/ou pendências”. Logo, não há possibilidade de emissão da CND para o respectivo CNPJ;
- d) Item 11.2, alínea “i”:
Certidão apresentada com data anterior à ERRATA de 08.02.2024. Em consulta ao site da fazenda municipal de Cotia², evidencia-se a “CERTIDÃO POSITIVA Nº. 47368/2024”;
- e) Item 11.2, alínea “m”:
Atestados de Capacidade Técnica apresentados não contemplam todas as especialidades e/ou experiência mínima, conforme previsto na RFP.

Análise Técnica: A empresa apresentou proposta técnica, contudo, sem assinatura do representante legal.

RESULTADO: DESCLASSIFICADA

PROPONENTE: TL2 SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - CNPJ nº 36.674.536/0001-30

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP;

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal.

Análise Técnica: A empresa atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP.

RESULTADO: CLASSIFICADA

¹ <https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>

² <https://cidadeocotia.giap.com.br/ords/cotia/f?p=1315:LOGIN:2123810344494:::>

ANÁLISE DAS PROPOSTAS – GRUPO II

| Ordem de Preços | Proponente | CNPJ | Preço Global (R\$) |
|-----------------|------------------------------------|--------------------|--------------------|
| 1º | MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | 27.243.049/0001-21 | R\$ 2.829.140,00 |
| Desclassificada | BG SERVIÇOS DE CLINICA MEDICA LTDA | 28.245.476/0001-01 | R\$ 2.495.550,00 |

PROPONENTE: BG SERVIÇOS DE CLINICA MEDICA LTDA – CNPJ nº 28.245.476/0001-01

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, contudo, não atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP, devido:

- a) Apresentou proposta incompleta, faltando itens previstos na ERRATA publicada em 08.02.2024 – apresentou proposta apenas de 20 dos 30 itens previstos.

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa não atendeu a todos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal, devido:

- a) Item 11.2, alínea “a”:
Cartão CNPJ apresentado não contém CNAE para atividades hospitalares (86.10-1.01);
- b) Item 11.2, alínea “c”:
Certidão de NÃO INSCRITO apresentada, contudo, a proponente não apresenta declaração de isento;
- c) Item 11.2, alínea “h”:
Certidão apresentada com data anterior à ERRATA publicada em 08.02.2024. Em consulta ao site da fazenda estadual de São Paulo³ (acesso em 05/03/2024), existe a seguinte informação: “ Não foi possível emitir a Certidão Negativa. Por favor, acesse a opção “verificar impedimentos” para visualização de débitos e/ou pendências”. Logo, não há possibilidade de emissão da CND para o respectivo CNPJ;
- d) Item 11.2, alínea “i”:
Certidão apresentada com data anterior à ERRATA de 08.02.2024. Em consulta ao site da fazenda municipal de Cotia⁴, evidencia-se a “CERTIDÃO POSITIVA Nº. 47368/2024”;
- e) Item 11.2, alínea “m”:
Atestados de Capacidade Técnica apresentados não contemplam todas as especialidades e/ou experiência mínima, conforme previsto na RFP.

Análise Técnica: A empresa apresentou proposta técnica, contudo, sem assinatura do representante legal.

RESULTADO: DESCLASSIFICADA

³ <https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>

⁴ <https://cidadeocotia.giap.com.br/ords/cotia/f?p=1315:LOGIN:2123810344494:::>

PROPONENTE: MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ n° 24.243.049/0001-21

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP;

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal.

Análise Técnica: A empresa atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP.

RESULTADO: CLASSIFICADA